
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 006/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SAMAЕ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO E A EMPRESA ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA.

O SAMAЕ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO – PR., pessoa jurídica de direito público, com sede na Av.: General Osório, nº 390, na cidade de Santa Cecília do Pavão – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.924.772/0001-59, neste ato representado por seu Diretor Presidente, abaixo assinado, o Sr. Edimar Covre, brasileiro, solteiro, residente na Rua Duque de Caxias, s/nº, neste município, portador da CI/RG nº. 7.124.585-3 – SSP-PR e CPF/MF 023.039.809-09, e a empresa **Ágili Software Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.804.377/0001-97 e Inscrição Municipal sob nº 2104067, estabelecida a Rua Waldir Landgraf, 200 – Jardim Londóia, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. José Carlos Urias, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.238.290-6 – SSP-PR e do CPF nº 596.277.789-15, residente à Rua Felicio Marconi, nº 171, cidade de Londrina-Pr, doravante denominada de CONTRATADA, ajustam entre si o presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato sob nº 006/2020, Processo Administrativo nº 035/2019, Pregão Presencial nº 001/2019, mediante as condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 006/2020 de 02 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, de 02 de março de 2024 a 01 de março de 2025.

CLAUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no Artigo 57 inciso II da Lei nº 8666/93, Artigo 103 inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07 e Cláusulas Quarta – item 4.10 do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AV.: GENERAL OSÓRIO, 390 - CAIXA POSTAL, 08 - CNPJ 80.924.772/0001-59
FONE/FAX (43) 3270-1231 - CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Santa Cecília do Pavão, 19 de fevereiro de 2024

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DANIEL CARDOSO DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAЕ
CONTRATANTE

ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA.
JOSÉ CARLOS URIAS
Sócio Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: